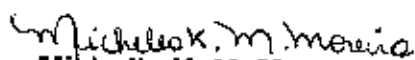




FOLHA DE ATA DO EDITAL Nº. 003/2013

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTAÇÃO "B" - PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº. 003/2013 - MODALIDADE - CARTA CONVITE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE MANUTENÇÃO DO SITE WWW.CMFB.PR.GOV.BR, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DOS ATUAIS VEREADORES E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ÁUDIOS, VÍDEOS E DOWNLOADS, HOSPEDAGEM DO PORTAL COM SUPORTE AOS VÍDEOS, NOTÍCIAS, FOTOS E E-MAILS, PELO PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2014.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dez horas, em sala anexa ao Plenário do Legislativo Municipal de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de Licitação e Compras nomeada através da Portaria nº. 001/2013 de sete de janeiro de dois mil e treze, composta por MICHELA KARINA MASSONI MOREIRA, Presidente e pelos Membros, DILMA ABATI e TEREZINHA TURCATO ULIANA, para recebimento dos envelopes das documentações e das propostas e abertura e julgamento da licitação em epígrafe que, para publicidade, ficou afixada no mural da Câmara Municipal de Vereadores, no período de dez de janeiro de dois mil e treze a dezoito de janeiro de dois mil e treze. Foram convidadas as empresas: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, IMAXIS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA e SHEC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. Abertos os trabalhos a Comissão recebeu os envelopes com as habilitações e as propostas das empresas: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, IMAXIS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA e SHEC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. Abertos os envelopes "A", das habilitações e analisadas as documentações, a Comissão constatou que as empresas: IMAXIS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA e SHEC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, não cumpriram com as determinações do edital Carta Convite nº 003/2013, e foram consideradas desclassificadas. A empresa BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, cumpriu com as determinações do edital, e foi considerada classificada. Na sequência foi aberto o envelope "B" contendo a proposta da empresa: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, por ter cumprido com as exigências do Edital, e estar habilitada. Nisto, foi considerada ganhadora da presente licitação a empresa denominada BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, com um valor mensal de R\$ 565,00, perfazendo o valor total de R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais). Os membros da Comissão deram visto nas documentações e nas propostas. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Francisco Beltrão, dezoito de janeiro de dois mil e treze.


Michella K. M. Moreira
Presidente

Dilma Abati
Membro


Terezinha Turcato Uliana
Membro